

# EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL FIEX 2024

EDITAL FIEX/PRE/2024

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

## 1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	19/04/2024
Inscrição de candidatos (as)	19/04 a 23/04/2024
Avaliação de candidatos(as)	24/04/2024
Divulgação resultado preliminar	25/04/2024
Período de Recursos contra resultado Preliminar	Até 26/06/2024 às 12:00h
Análise Recursos	26/04/2024
Divulgação do Resultado Final	26/04/2024

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 19/04/2024 a 23/04/2024

2.2 Horário: até às 18h do dia 23/04/2024

2.3 Local: pelo e-mail clovis.paniz@ufsm.br

2.4 Documento Obrigatório: Memorial descritivo com ficha de disponibilidade de horários;  
Currículo Lattes atualizado

## 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

3.1.1 Memorial descritivo (Peso 3,0): será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato (conforme modelo no ANEXO C);

3.1.2 Estágio ou iniciação científica na área de análises clínicas (Peso 1,0);

3.1.3 Disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto (Peso 2,0): ter horário disponível e compatível com as atividades que serão desenvolvidas no projeto (Conforme tabela presente no ANEXO C);

3.1.4 Conhecimento e experiência na área do projeto (Peso 3,0);

3.1.5 Currículo Lattes (Peso 1,0): será avaliada a produção do aluno.

3.2 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.3 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.4 A seleção será válida para o período de maio a novembro de 2024.

#### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de maio de 2024.

<b>Vagas</b>	<b>Nº Projeto</b>	<b>Nome Projeto</b>	<b>Área de atuação</b>	<b>Período da Bolsa</b>
01	053750	ANEMIA NA INFÂNCIA: Diagnóstico e prevenção de anemias em crianças em idade escolar (Resumo do projeto está no ANEXO A)	Escolas públicas municipais e departamento de análises clínicas do CCS/ UFSM, conforme Anexo B	De maio a novembro de 2024

#### **5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

**5.1.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**5.1.5** Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.1.6** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**5.1.7** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**5.1.8** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.1.9** Até o dia 30/04/2024 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a)), o Termo de Compromisso de Bolsista deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.

**5.2** São obrigações do(a) bolsista:

**5.2.1** Apresentar, no Salão de Extensão durante a JAI, os resultados preliminares da ação no ano da vigência de sua bolsa (conforme plano de trabalho), indicando que é bolsista FIEX/UFSM.

**5.2.2** Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Subdivisões de Projetos.

**5.2.3** Participar de Curso de Formação, no ano de vigência da bolsa, a ser promovido pelo Observatório de Direitos Humanos.

**5.3** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados por e-mail e pelo site do Centro de Ciências da saúde da UFSM conforme cronograma (Item 1).

**6.2** A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**6.4** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 02 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [clovis.paniz@ufsm.br](mailto:clovis.paniz@ufsm.br) ou pelo telefone 3220-8464.

Santa Maria, 19 de abril de 2024.

**Clóvis Paniz**  
**Professor adjunto DACT/ CCS/ UFSM**  
**Coordenador do projeto**

## **ANEXO A**

### **RESUMO DO PROJETO ANEMIA NA INFÂNCIA: Diagnóstico e prevenção de anemias em crianças em idade escolar**

Introdução: A anemia ferropriva é considerada um grave problema de saúde pública e tem estreita relação com o desenvolvimento das crianças. Estudos têm mostrado associação entre ferropenia, anemia ferropriva e menor desenvolvimento cognitivo e motor, distúrbios comportamentais e dificuldades emocionais. Objetivo: reduzir as taxas de anemia e de parasitoses em crianças do primeiro ano do ensino básico de escolas públicas do município de Santa Maria – RS. Metodologia: Os participantes serão crianças de primeiro ano do ensino fundamental de escolas públicas e espera-se atender cerca de 200 crianças. O projeto será apresentado pela equipe a cada uma das escolas que aceitarem participar (apresentação à direção, aos estudantes e aos seus pais e/ou responsáveis). Das crianças que aceitarem participar, serão coletados cerca de 10 mL de sangue para avaliação da presença de anemia e de ferropenia e será solicitada uma amostra de fezes para pesquisa de parasitas. As crianças anêmicas serão encaminhadas para tratamento na UBS e serão reavaliadas após o tratamento. Estão previstas também palestras de orientações sobre cuidados de saúde e prevenção de anemias e parasitoses, confecção de materiais ilustrativos e de pequenos vídeos educativos para serem trabalhados nas escolas. Período de execução: 60 meses. Resultados esperados: reduzir as taxas de anemias em crianças, contribuindo para um melhor desempenho escolar e melhores indicadores de saúde; contribuir para uma melhor formação profissional dos alunos de graduação promovendo oportunidade de aprendizado na assistência e no diagnóstico laboratorial; colaborar com a educação em saúde da comunidade e dos novos profissionais farmacêuticos.

## **ANEXO B**

### **RESPONSABILIDADE DO BOLSISTA DO PROJETO**

O bolsista será responsável por:

- Organizar o laboratório, revisando as técnicas que serão utilizadas;
- Revisar bibliografia relacionada com o tema do projeto de extensão sob orientação do coordenador;
- Preparação de material com orientações sobre anemia e parasitoses para ser entregue na comunidade;
- Elaborar e desenvolver atividade lúdica sobre células sanguíneas para ser trabalhado em sala de aula para crianças de primeiro ano do ensino fundamental de escolas municipais participantes do projeto;
- Participar de treinamento da equipe sobre as coletas de materiais e padronização de técnicas laboratoriais;
- Participar como membro da equipe nas reuniões realizadas nas escolas;
- Participar nas coletas de sangue e aliquotagem de materiais biológicos;
- Participar das atividades com a comunidade escolar (entrega de laudos, discussão de resultados, palestras) juntamente com coordenador;
- Confeccionar resumos para participação na JAI 2024 e outros eventos da área.

## ANEXO C

### MODELO DE MEMORIAL DESCRITIVO

Eu, (nome completo), portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa ANEMIA NA INFÂNCIA.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5). Entre as informações enviadas devem constar respostas para os itens abaixo e o preenchimento do quadro de horários em que tem disponibilidade:

- a. Quais os motivos que o levaram a querer participar do projeto?
- b. Descrever brevemente a trajetória em relação à iniciação científica.
- c. Qual a afinidade com a área do projeto?
- d. Você tem experiência com coleta de sangue? Detalhar.
- e. Quais as tuas aspirações futuras?
- f. Já realizou estágio ou iniciação científica na área de análises clínicas? Onde e quando?
- g. Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

Nome, data e assinatura